



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Resolução do Conselho Municipal de Saúde - número 121
09 de fevereiro de 2022**

O Conselho Municipal de Saúde de Uberaba – Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 198 Inciso III da Constituição Federal, referente a assunto pautado em sua Reunião Ordinária de 08 dezembro de 2021 de forma remota, pelo *Google Meet*, assim:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 7508/2011, que regulamenta a Lei Federal nº. 8080/90;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 141 de 16/01/2012;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº. 453/2012;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº. 12.462, de 01 de abril de 2016, que altera a Lei Municipal nº 10.157, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO *ad referendum* e a eleição do membro ter ocorrido por aclamação no ato da solicitação;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do pedido, em conformidade à deliberação da plenária realizada ordinariamente em 08/12/2021;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a indicação do Conselheiro Municipal de Saúde Leonardo Jardim Oliveira como membro do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal, atendendo o Ofício nº 2455/2021 Secretaria de Governo de 27 de outubro de 2021;

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Janete Maurília de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Liliane Aparecida Moura Sousa Silva
Primeira Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba

Homologo a referida Resolução do Conselho Municipal de Saúde ____/____/2021

Sétimo Bóscolo Neto
Secretário Municipal de Saúde de Uberaba
Decreto 153/2021